

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## **REQUERIMENTO**

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao Escrivão de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, Sr. João Paulo Anschau Krebs, lotado na Delegacia de Policia Civil da Comarca de Indaial, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, cumprimenta e aplaude o Escrivão de Polícia Civil da Comarca de Indaial, Sr. João Paulo Anschau Krebs, pelo esmero e dedicação nas diligências e investigações que culminaram com a confissão e prisão do casal criminoso, e que visaram esclarecer à sociedade, acerca das circunstâncias em relação ao bárbaro crime ocorrido na manhã do último dia 04 de março, em Indaial, no Vale do Itajaí, que infelizmente acabou ceifando a vida da criança Isabelle de Freitas, de 3 anos, garantindo desta forma o pleno cumprimento da legislação penal e o restabelecimento da ordem e da paz social em prol da segurança pública de toda a região. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 18/03/2024, às 17:28.